

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do artigo 72, IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2024.

Despesa: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos e máquinas do poder executivo municipal, na sede do Município.

Valor da contratação: R\$ 59.866,60 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

02.01.01.04.122.0401.2010.3.3.90.30.00 – Ficha 060;
02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.30.00 – Ficha 085;
02.04.01.12.122.1210.2019.3.3.90.30.00 – Ficha 121;
02.05.01.10.122.1001.2049.3.3.90.30.00 – Ficha 200;
02.05.01.10.304.1004.2058.3.3.90.30.00 – Ficha 298;
02.06.01.08.122.0801.2082.3.3.90.30.00 – Ficha 321;
02.07.01.15.122.1501.2105.3.3.90.30.00 – Ficha 375;
02.09.01.20.606.2001.2084.3.3.90.30.00 – Ficha 478;
02.10.01.18.541.0402.2106.3.3.90.30.00 – Ficha 493.

Natalândia/MG, 14 de Novembro de 2024.

Fábio Cícero Alves da Silva
CRC/MG 094.502
Contador